



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ¹
ESTADO DO PARANÁ

MANDADO DE INTIMAÇÃO

ELIZANDRA PIRES DE CAMARGO
Rua Antonio Chemin, 118, São Gabriel
Colombo/PR CEP 83403-515

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador RODRIGO PAVONI, presidente da Comissão Processante, com base no art. 5º, III, do Decreto Lei 201/67, fica Vossa Senhoria INTIMADA para comparecer no dia 11 de dezembro de 2023, às 09:00, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, cito à Rua Lourenço Ângelo Busato, nº 670 Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.501-080, para fins de sua oitiva como testemunha de defesa arrolada pelo denunciado VALTEMIR HONÓRIO DOS SANTOS, junto ao procedimento político-administrativo instaurado.

Especificamente quanto às testemunhas de defesa arroladas, **ESCLAREÇO** que:

(.a.) Faculta-se a testemunha a possibilidade de participar da audiência por meio eletrônico através do seguinte link:

<https://meet.jit.si/moderated/9bb132a92310fb8a18fae542628c9dbdbb0f9b9e8d9547816a442ea2dc6ec99>

(1) “Entrar usando o navegador” (ou baixar o app); (2) Inserir o nome do participante; (3) “Participar da reunião”; (4) aguardar ser admitido na sala de reunião.

(.b.) fica facultado que, na hipótese de testemunhos abonatórios, seus conteúdos sejam substituídos por termos de declarações a serem apresentados nos autos por escrito e assinados com firma reconhecida em cartório;

(.c.) Não havendo possibilidade de comparecer na data acima mencionada, pode a testemunha ainda comparecer no dia 12 de dezembro de 2023, no mesmo horário às 09:00horas.

A testemunha deve comparecer ao ato com antecedência de 10 minutos, portando documento oficial de identificação.

Almirante Tamandaré, 07 de dezembro de 2023

RODRIGO PAVONI
Presidente
Comissão Processante

- 07/12/2023